



JUSTIÇA FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Professor Becker, 2730 - Bairro Santa Cruz - CEP 85015-230 - Guarapuava - PR - www.jfpr.jus.br

## PORTARIA Nº 609/2021

Dispõe sobre medidas temporárias de prevenção ao contágio e à transmissão do novo coronavírus (COVID-19) no âmbito da Subseção Judiciária de Guarapuava/PR.


A Excelentíssima Senhora Marta Ribeiro Pacheco, MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Guarapuava, Seção Judiciária do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e na Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, e


CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 8.748, de 31/05/2021, do Prefeito do Município de Guarapuava, que prorrogou as medidas restritivas de combate à Covid-19 estabelecidas nos Decretos nº 8.725 e nº 8.729 até às 23h59min do dia 06 de junho de 2021;


### RESOLVE:


Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria nº 546, de 18 de maio de 2021, até às 11 horas do dia 07 de junho de 2021.


Art. 2º Todos os atendimentos continuarão sendo feitos nos canais de contato abaixo descritos e pelo Balcão Virtual disponível neste endereço: <https://www.jfpr.jus.br/jfpr/balcao-virtual/>.

- Seção de Apoio Judiciário e Administrativo: telefones e  +55 (042) 3630-2253 e (042) 99964-0125 - guaseaja@jfpr.jus.br;

- 1ª Vara Federal: telefones e  +55 (042) 3630-2284 e 3630-2286 - prgua01@jfpr.jus.br;

- 2ª Vara Federal: telefone e  +55 (042) 3630-2271 - prgua02@jfpr.jus.br;

- CEJUSCON: telefone e  +55 (042) 3630-2252 - guacejuscon@jfpr.jus.br;

- CEMAN: telefone e  +55 (042)3630-2264 - guaceman@jfpr.jus.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 608, de 31/05/2021.

Encaminhe-se cópia ao Diretor do Foro da Seção Judiciária do Paraná, à Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público Federal, à Procuradoria Seccional da União em Guarapuava/PR, ao Escritório de Representação da PGF em Guarapuava/PR,

à Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Guarapuava, à Procuradoria do Estado do Paraná em Guarapuava/PR e à REJUR - Caixa Econômica Federal - em Ponta Grossa - PR.

Ciência aos magistrados, servidores e estagiários da Subseção Judiciária de Guarapuava/PR.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Ribeiro Pacheco, Diretora do Foro da Subseção Judiciária de Guarapuava/PR**, em 01/06/2021, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **5623140** e o código CRC **FA24FFC0**.